

INDICAÇÃO Nº 025/2022

Os Vereadores, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a iluminação da praça localizada no loteamento **Itália Gabana**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

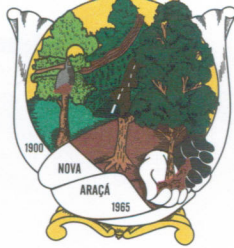
Justifica-se a presente indicação, eis que, a praça localizada no loteamento Itália Gabana, não possui iluminação de modo que com a instalação refletores/lâmpadas as famílias poderão aproveitar mesmo ao escurecer.

Ainda com a proximidade da estação verão, ainda mais oportuno a iluminação de modo que os munícipes possam também usufruir após o horário de trabalho.

A Constituição Federal nos artigos 30 e 149-A define que cabe ao município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos.

Sendo assim requer que o Poder Executivo Municipal providencie a iluminação do local indicado em conformidade com a Resolução Normativa 414/2010, art. 2º, XXXIX.¹

¹REN 414/2010, art. 2º, XXXIX "serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual"



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 01
novembro de 2022.

Ana P. Marin
Ana Paula Marin
Vereadora

Einir José Baggio
Einir José Baggio
Vereador

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro
Vereador

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 01/11/22 ATAM° 37

[Signature]
PRESIDENTE

Marcos

Ana P. Marin